



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 026 de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FRANCIELI FUCHINA, Matrícula SIAPE Nº 1824055, como responsável do *Campus* Avançado Veranópolis pelo Livro Didático em suas etapas junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis